

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE ABRIL DE 2015

Nº 077

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 590, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, a se realizar no mês de junho de 2015, neste Município, com o tema "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo "Direito do Povo Brasileiro".

Art. 2º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal Adjunto de Saúde.

Art. 3º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º. O detalhamento da 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, o PPA (Lei 1.398/13) do mesmo período e a LOA 2015 (Lei 1.461/14).

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de abril de 2015.
194º da Independência e 127º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

O Pregoeiro da PMSGAR/N vem, por meio deste, para tornar sem efeito o resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27/04/2015.

São Gonçalo do Amarante, 28 de abril de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 220/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n.º 06.176.355/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com acréscimo de R\$ 145.849,94 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) o que corresponde a um percentual de 48,07%, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único:

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Fevereiro de 2015.
ALESSANDRO GASPAR DIAS e Francisca Lucia Lopes Nobre

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2015

O Pregoeiro da PMSGAR/N, torna público, que no dia 12 de maio de 2015, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Contratação de empresa com locação de veículos e motocicletas. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante, 28 de abril de 2015
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.
Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2015

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICULAS LTDA., CNPJ N.º 14.730.000/0001-51. DO OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de trator agrícola sobre rodas e uma roçadeira hidráulica articulada. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos). Na seguinte dotação orçamentária: Unidade 02.020 - Secretaria Municipal de Agropecuária e S. Agrário – 1.042 - Aquisição de Veículo/Máquina e equipamentos e 2.178 – Apoio ao fortalecimento da agropecuária – Natureza da Despesa 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente Fonte 110 - previstos no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Abril de 2015. José Abreu Júnior p/ contratante BASE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICULAS LTDA. p/contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2015

O Pregoeiro da PMSGAR/N vem, por meio deste, para tornar sem efeito o resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27/04/2015.

São Gonçalo do Amarante, 28 de abril de 2015.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 220/2014

Contratante: Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ n.º 06.176.355/0001-12

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com acréscimo de R\$ 47.349,94 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) o que corresponde a um percentual de 48,07%, adequando-se ao estabelecido pela lei 8.666/93 em seu art. 65, parágrafo único:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Fevereiro de 2015.
Alessandro Gaspar Dias e Francisca Lucia Lopes Nobre

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 10/2015, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor TEREZINHA LIMA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF: 406.781.564.68, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à RUA EDMILSON FARIAS DE MORAIS, 83, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO DO POTENGI, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, para o FUNCIONAMENTO DO MINICOMPLEXO DE ESPORTE E LAZER NA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO POTENGI, pelo período de 12 (doze) meses do exercício de 2014, no valor mensal de R\$ 1.500,00 e total de R\$ 18.000,00, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29/04/2015
MICAEL MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que no dia 13/05/2015, às 09:00h realizará Sessão Pública, para processar a licitação (08/2015) na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, com aplicação de peças. O Edital poderá ser consultado ou solicitado de forma gratuita no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de segunda a sexta feira, das 8 (oito) às 13 (treze) horas. São Gonçalo do Amarante, 29 de ABRIL de 2015. Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa. Pregoeiro Oficial.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br